



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.363/2020

Publicado

em

03 / 06 / 2020

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006; na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; na Lei Municipal nº 1.020, de 5 de novembro de 2015; e na Lei Complementar Municipal nº 005, de 28 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se aposentada pelo INSS desde **30/10/2018**, e que a aposentadoria constitui hipótese de vacância do cargo, não podendo a servidora, ainda que aposentada pelo RGPS, continuar no cargo do qual se aposentou.

CONSIDERANDO o acatamento ao inteiro teor do Parecer Jurídico nº 217/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, ocupado pela servidora **MARIA MARRÉ OLIOSI**, brasileira, casada, servidora pública estável desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.603.333 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 724.259.037-04, filha de Germano Marré e Penha Sevim Marré, residente e domiciliada no Córrego do Mutum, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, em razão da aposentadoria por idade concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social em **30/10/2018**, a partir desta data.

Art. 2º - À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2020.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal